

Nível de Classificação Grupo de acesso **PRODAM** Interno

PORTARIA Nº 207-2023, DE 25 DE SETEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S.A.:

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.
 - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
 - I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021: e
 - II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.
- Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 167-2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

Maurício Mizobi Diretor-Presidente em exercício

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am Facebook: ProdamAmazonas Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 207-2023 de 25/9

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
Contrato	013/2022	
Objeto	Serviços de manutenção do Sistema da Folha de Pagamento, linha RM LABORE, desenvolvido pela empresa TOTVS.	
Fornecedor	TOTVS S.A.	
Processo de contratação	Processo de INEXIGIBILIDADE № 04.2022	
Gestor do Contrato	Gerente de Recursos Humanos	
Fiscal Técnico	Kleper Osório Nunes	
Fiscal Técnico - Suplente	Wilson Oliveira de Souza Filho	

Siged Nº MEMORANDO Nº 019/2023-GERHU/PRODAM





